



7

VILAMOURA

SECTOR 2 - ZONA TG

Regulamento

1. Na Zona 2.TG serão seguidas as regras gerais do Plano de Vilamoura e todas as que constam do Quadro Disciplinar anexo.
2. Na realização da urbanização desta Zona serão feitos ajustamentos locais de forma a melhor defender e proteger a arborização.
3. As soluções arquitectónicas deverão ser de muito boa qualidade e procurar uma boa integração e harmonia no ambiente em que se localizam.

Vilamoura, Outubro de 1996

O técnico insc.º n.º 462



Fernando R. P. Galhano
Arqt.º